



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação -
Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

000002

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

000003



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

FORMULÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

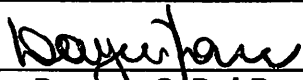
SOLICITANTE: ANGELICA CARVALHO OLCHENESKI DE
MELLO


DATA: 27 / 10 /15

- Material de Consumo Serviços e Encargos Outros
 Obras e Instalações Equip^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Serviço de transmissão ao vivo através de vídeo da sessão ordinária da Câmara.	Unit.	1

Justificativa: Para que a população possa participar ativamente das sessões.


Dayane C. Del Rovere
 Servidor Responsável pelo acompanhamento


 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Presidente
 Autorizado em 23 / 11 / 15

Obs.:

▶ **DOLAVALE&DOLAVALE LTDA - ME**

000004
000004
000004

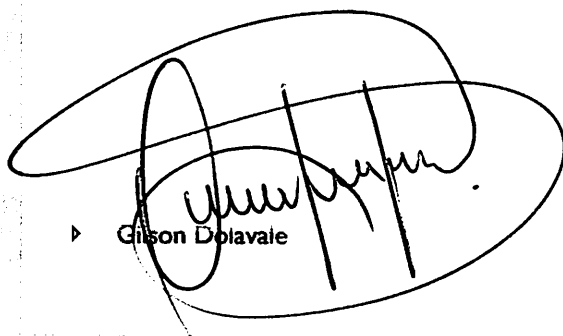
At 1: Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Deposito

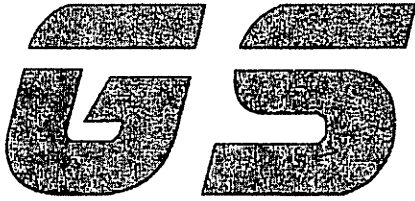
Transmissão ao vivo peia internet no Site via Stream com
Arquivamento das Sessões da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Valor do investimento _____ 4.500,00

Cornélio Procópio, 08 de Novembro de 2015


▶ Gilson Dolavale

PRODUTORA



Silvana Aparecida de Oliveira.
Cornélio Procópio PR.
CNPJ: 13.355.176/0001-08

000005

ATT. Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO;

Serviço de filmagens com Transmissão ao vivo via internet em todas as sessões da Câmara.

Valor: 4.950,00

Cornélio Procópio, 08 de Novembro de 2015.


Silvana Aparecida de Oliveira
Fone (43) 9929-1467



KG Vídeo Produtora

KG Vídeo Produtora
Cnpj 12.457.849./0001-78

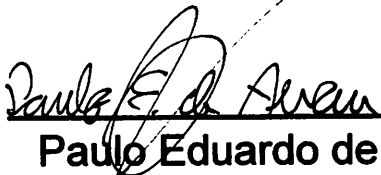
000006

Segue orçamento solicitado:

Transmissão ao vivo pela internet via stream da
Sessão da Câmara municipal de Cornélio Procópio + site

Valor mensal 5.200,00

Cornélio Procópio, 02 Novembro 2015.



Paulo Eduardo de Abreu





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000007

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 23 de novembro de 2015.

Considerando a necessidade da contratação de EMPRESA PARA FILMAGEM E TRANSMISSÃO DA SESSÃO DA CÂMARA, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) .

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Carolina Di Paula Cantidio
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 69/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

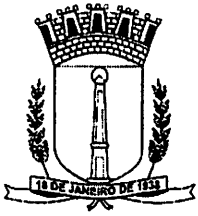
000008

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/11/2015		9.502,30	4.950,00	4.552,30

Processo de Compra referente a filmagem para transmissão das sessões ordinarias ao vivo - 3.3.90.39.59 Outros Serviços de Terceiros - Serviços de Audio, Video e Foto

Dayane Costa Del Rovere
Dayane Costa Del Rovere
CRC-SP 232867/O-2 TPR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000009

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 24 de outubro de 2015.

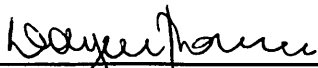
Em atenção ao pedido formulado para a contratação de EMPRESA PARA FILMAGEM E TRANSMISSÃO DA SESSÃO DA CÂMARA, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) .

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo :

3.3.90.39.59 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Serviços de áudio, vídeo e foto.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000010

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOLAVALE & VILLA PRODUTORA LTDA - ME
CNPJ: 05.527.463/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:53:27 do dia 09/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2016.

Código de controle da certidão: **ED00.C641.9482.E957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013995054-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.527.463/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000012

Número	Validade
9808	01/01/2016

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

DOLAVALE & VILLA PRODUTORA LTDA CNPJ: 05.527.463/0001-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 15537 - DOLAVALE & VILLA PRODUTORA LTDA
Endereço: Rua DAS PRIMAVERAS, 69 - Bairro JARDIM PANORAMA - CEP 86.300-000

Econômico: 2595 - Agentes autônomos de publicidade
Endereço: Rua DAS PRIMAVERAS, 69 - Bairro JARDIM PANORAMA - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA1EBXK2TKJ1252

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 02 de Dezembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



000013

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05527463/0001-20
Razão Social: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA
Endereço: RUA DA PRIMAVERA 69 / JARDIM PANORAMA / UMUARAMA / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111604002594195670

Informação obtida em 26/11/2015, às 08:05:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOLAVALE & VILLA PRODUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.527.463/0001-20

Certidão nº: 199469973/2015

Expedição: 26/11/2015, às 08:07:37

Validade: 23/05/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOLAVALE & VILLA PRODUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.527.463/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000015

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

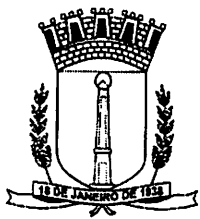
Cornélio Procópio – PR, 02 de dezembro de 2015.

Considerando a necessidade da contratação de EMPRESA PARA FILMAGEM E TRANSMISSÃO DA SESSÃO DA CÂMARA, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) .

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Carolina Di Paula Cantidio
Carolina Di Paula Cantidio
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000016

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 02 de dezembro de 2015.

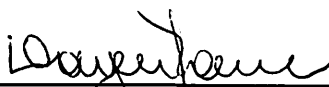
Em atenção ao pedido formulado para a contratação de EMPRESA PARA FILMAGEM E TRANSMISSÃO DA SESSÃO DA CÂMARA, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) .

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo :

3.3.90.39.59 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Serviços de áudio, vídeo e foto.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 74/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

000017

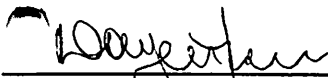
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/12/2015		74.469,30	4.500,00	69.969,30

Serviço de Filmagem e Transmissão Ao Vivo da Sessão.

3.3.90.39.59 - Serviços de Anúncio, vídeos e foto.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 02/12/2015



DAYANE COSTA DEL ROVERE
 CONTADORA - CRC-SP - 232867/0-2 TPR

Dayane Costa Del Rovere
 CRC-SP 232867/0-2 TPR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico

000018

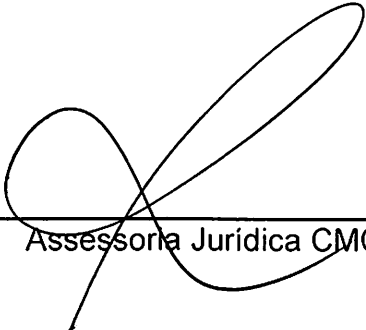
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, **desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual**¹.

Portanto, certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes por dispensas de licitação, considerando-se sua natureza e/ou gênero de despesa.

Cornélio Procópio – PR, 04 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,



Assessoria Jurídica CMCP

¹ Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

Retificação – Ref. Publicação no BOM 2225 E de 08 de dezembro de 2015**Onde se lê:**

Compra Direta nº 047/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE**Leia-se:**

Compra Direta nº 050/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Prefeito
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATOS DA FECOP

000020

ERRATA

No Boletim Oficial de 30/11/15

Compras Diretas nº039 e nº040/15.

Onde se lê: Claudemir Druzini

Leia-se: José Ricardo Silva Franco

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 047/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

GESTÃO 2013/2016



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

..... R\$ 5.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
 010100000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
 010101000000000000 – LEGISLATIVA
 010101031000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
 01010103100010000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 3.3.90.36.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista

..... R\$ 5.000,00

Cornélio Procópio, em 14 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Presidente

ERRATA

Retificação – Ref. Publicação no BOM 2225 E de 08 de dezembro de 2015

Onde se lê:

Compra Direta nº 047/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVAL E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Leia-se:

Compra Direta nº 050/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DOLAVAL E VILLA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ 05.527.4630001-20, referente filmagem e transmissão da sessão da Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 PRESIDENTE

ATOS DA FECOP

ADITIVO 2 - PRAZO

000021

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2015

INEXIGIBILIDADE Nº004/2015

CONTRATANTE: FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTI

OBJETO: Contratação de empresa para organização do Evento Motocross

VIGENCIA: 05/01/16 a 05/03/16

DATA ASSINATURA: 15/12/2015

ASSINATURAS:

JEVERSON CAMILOTI
 JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 79/2015

000022

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231662 Fax: 35231662
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 50/2015
Data da Compra: 15/12/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **DOLAVALLE E VILLA PRODUTORA LTDA ME** Código: 513 Telefone:
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 183 Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 05.527.463/0001-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 46.186,30

Compl. Elemento: 3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Filmagem e Transmissão das Sessões Ordinárias

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Filmagem de Sessão e transmissão ao vivo (42-01-0001)		4.500,00	4.500,00
					Total Geral:	4.500,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.500,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Cornélio Procópio, 15 de Dezembro de 2015


ANGELICA CARVALHO CHANESKI DE MELO
PRESIDENTE